



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.304, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

Demite o servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 10.103/2021, instaurado através da Portaria nº 9.237, de 29 de março de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor ARLI DE LIMA JUNIOR, portador do RG/SP nº 44.862.479-5, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo I – Operário (serviços braçais), admitido através da Portaria nº 8.106, de 22 de outubro de 2018, demitido de seu emprego, a partir da presente data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de junho de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo